

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

Permissão: 106.037.0093.000 - Lote 6/8
Inclusão: 106.037.0126.000 - Lote 7
Exclusão: 106.037.0138.000
10152.000

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

Processo 22666568

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 7.417, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra 127, situado à Avenida Rio Branco, esquina com Avenida Pedro Álvares Cabral, no SETOR JAÓ, nesta Capital, com a área de 586,00 metros quadrados, medindo 13,10 metros de frente para Avenida Rio Branco; pelo lado direito, dividindo com Avenida Pedro Álvares Cabral, 25,46 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 06, 31,46 metros; pela linha de fundo, dividindo com o lote nº 08, 20,60 metros; pela linha de chanfrado, 7,19 metros. **PROPRIETÁRIA:** INTERESTADUAL MERCANTIL S.A., com sede e foro na cidade de Belo Horizonte-MG, à Rua Carijós nº 244, inscrita no CGC/MF sob número 17.177.460/0001-92. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob número 88.369, Livro 3-BF, fls.28, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.13-Remanejamento.

=====

R.01-7.417: Goiânia (GO), 22 de junho de 1979. **ADQUIRENTE:** A firma JASPER S.A., com sede e foro na cidade de Belo Horizonte-MG., à Avenida Antonio Carlos, 7.803, inscrita no CGC/MF sob nº 18.797.043/0001-05. **TRANSMITENTE:** INTERESTADUAL MERCANTIL S/A., qualificada na Matrícula acima. **TÍTULO:** Dissolução de Sociedade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Transmissão de Imóveis, em virtude de dissolução, lavrada em 30 de maio de 1979, nas notas do 1º Tabelião, desta Capital, Lº.nº. 696, fls.153/158. **VALOR:** Cr\$2.280,95. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====

AV.02-7.417: Goiânia, 05 de julho de 1979. Conforme averbação nº 3.103, à margem da inscrição nº 38, fls.557, do Livro 8-F, de Registro de propriedades loteadas, deste Cartório, o imóvel acha-se comprometido em favor de PAULO MEDEIROS, pelo valor de cr\$140.000,00. Dou fé. Oficial,

VIDE AV.06-Canc.

=====

AV.03-7.417: CESSÃO DE DIREITOS: Certifico que, nos termos da Averbação nº 3.142, fls.560, Lº 8-F, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda objeto da AV.02 supra, foram cedidos e transferidos a PAULO FERNANDES COSTA, CPF.nº 011.365.426-04, brasileiro, engenheiro, casado com VALÉRIA SARAIVA COSTA, CPF.nº 239.510.101-00, secretária, residentes em Brasília-DF; pelo valor de cr\$140.000,00. Dou fé. Goiânia, 12 de dezembro de 1979. Oficial,

=====

AV.04-7.417: CESSÃO DE DIREITOS: Certifico que, nos termos da escritura pública lavrada em 10 de agosto de 1982, nas notas do 6º Tabelião, desta Capital, Lº.nº. 121, fls.29/30vº, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda objeto da AV.03 retro, foram cedidos e transferidos a **PAULO CARRANO ALBUQUERQUE**, CPF.nº 010.944.086-20, brasileiro, bancário, casado com a Sª **MARIA EMILIA CARREIRO ALBUQUERQUE**, residente na Av.Tocantins, 1.185, Aptº 102, Setor Aeroporto, nesta Capital; pelo valor de cr\$140.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de fevereiro de 1983. Oficial,

VIDE AV.06-Cancelamento.

=====

R.05-7.417: VENDA - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 10 de agosto de 1982, nas notas do 6º Tabelião, desta Capital, Lº.nº 121, fls.29/30vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **PAULO CARRANO ALBUQUERQUE**, casado com **MARIA EMILIA CARREIRO ALBUQUERQUE**, qualificados na AV.04 supra, pelo valor de cr\$140.000,00. CONDIÇÕES: O adquirente se comprometeu a obedecer sempre e rigorosamente as restrições feitas pela transmitente, quanto a forma das edificações a serem feitas no lote de terras objeto da presente Matrícula, como condição essencial da mesma escritura, e o desrespeito de qualquer delas autorizam a sua rescisão de pleno direito. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de fevereiro de 1983. Oficial,

=====

AV.06-7.417: CANCELAMENTO DO COMPROMISSO DE C/VENDA: Certifico que, fica cancelado o compromisso de compra e venda mencionado nas averbações AV.02, AV.03 e AV.04 retro e supra, por ter sido outorgada a escritura definitiva conforme R.05 supra. Dou fé. Goiânia, 03 de fevereiro de 1983. Oficial,

=====

R.07-7.417: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 11 de janeiro de 1983, nas notas do 6º Tabelião desta Capital, Lº.nº 124, fls.159/160vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **MARCO AURÉLIO SOUZA TEIXEIRA**, CPF.nº 288.838.701-82, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente à Alameda Botafogo, nº 29, Centro, nesta Capital, pelo valor de cr\$300.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03 de fevereiro de 1983. Oficial,

VIDE R.08-Venda.

=====

R.08-7.417: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 28 de junho de 1985, nas notas do 6º Tabelião desta Capital, Lº.nº 192, fls.041/042v, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **CARLOS STUART CORONEL PALMA**, CPF.061.137.021-20, brasileiro, médico-veterinário, casado com **HELENA MARIA DE CAMARGO PALMA**, residente à Rua J-80, nº 86, Setor Jaó, nesta Capital, pelo preço de cr\$4.300.000. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 06 de maio de 1986. Oficial,

VIDE R.09-Venda.

=====

R.09-7.417: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 1º.07.91, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, Lº.nº 618, fls.97/8, o imóvel objeto da Matrícula foi VENDIDO a **VIRGINIA ROSELENE GUIMARÃES**, brasileira, arquiteta, CPF.nº 218.404.151-34, casada com **GUSTAVO NEIVA COELHO**, residente e domiciliada à Av.85, nº 1440, S.Bueno, nesta Capital, pelo preço de cr\$630.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 03.07.91. Oficial,

=====

R.10-7.417: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 26 de março de 1992, nas notas do 1º Tabelião desta Capital, Lº.nº 960, fls.93/94vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a **ODILON ALVARENGA CARNEIRO**, brasileiro, CPF.166.397.151-04, engenheiro, casado com **MARIA CRISTINA BORGES ALVARENGA CARNEIRO**, residente e domiciliado nesta Capital, à Av.Paraná nº 789, Campinas, pelo preço de

Rmme

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

Continuação...

cr\$1.500.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de maio de 1992. Oficial,

R.11-7.417: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 21.12.1994, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, Lº.nº 569, fls.103vº/104vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a CARLOS ROBERTO FIGUEIREDO, brasileiro, comerciante, casado com MARIA APARECIDA AMARAL FIGUEIREDO, CPF.058.012.901-25, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$3.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 22 de dezembro de 1994. Oficial,

VIDE R.12-Venda.

R.12-7.417: VENDA: Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 09.07.99, nas notas do 7º Tabelião desta Capital, Lº. 686, fls.165/6, o imóvel objeto da Matrícula retro foi VENDIDO a WALDIR ALBERTO GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, aposentado, CIC.nº 000.551.901-20, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$6.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 02 de setembro de 1999. Oficial,

AV.13-7.417: REMANEJAMENTO- Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com Decreto nº 970, de 01.04.2003, da Prefeitura Municipal de Goiânia, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.135, em 07.04.2003, pagina 5, em virtude do remanejamento dos lotes nºs 06, 07 e 08, da quadra 127, Avenida Pedro Alvares Cabral e Avenida Rio Branco, objeto da Matrícula supra e Matrículas nº 23.577 e 27.063, o lote retro passou a ter as seguintes características e confrontações; LOTE Nº 07 - Área de 388,00 metros quadrados, sendo: 12,00 metros de frente para a Avenida Rio Branco; 17,26 metros de fundo, dividindo com o lote 08; 19,46 metros pelo lado direito, dividindo com a Avenida Pedro Alvares Cabral; 25,40 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06; e, 7,19 metros pela linha de chanfrado. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de maio de 2003. Oficial, Emol. R\$15,00.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de maio de 2003.

Oficial

Matricula.....R\$ 10,00
Atos(13).....R\$ 15,00